



Estado da Bahia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2018

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Amargosa, conforme condições descritas no Edital.

### RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA<sup>i</sup>

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, no uso de suas atribuições legais, com vistas ao cumprimento do item 10.1., 10.2. e 10.3. do Edital da Concorrência Pública n° 001/2018, na modalidade Técnica e Preços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Amargosa, por um período de 12 meses, PUBLICA:

1. JADSON DIAS RIBEIRO-RG: 08.664.710-57 SSP/BA;
2. LAIS VITA MERCÊS SOUZA-RG: 09.581.422-11 SSP/BA;
3. LEONARDO DE ALMEIDA SOUZA-RG: 11.656.550-04 SSP/BA;
4. RICARDO LEONE MORAES DOS SANTOS-RG: 07.602.625-60 SSP/BA;
5. RAFAEL MELLO RODRIGUES-RG: 09.706.427-09 SSP/BA;
6. DIEGO LEANDRO VIEIRA MACHADO - RG: 07.542.969-11 SSP/BA;
7. IANA SOUZA CAIRES - RG: 12.892.850-63 SSP/BA

O sorteio ocorrerá em Sessão Pública no dia **23/04/2018**, às **14h30min**, no Plenário localizado no Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/n°, 1º Andar, Centro, Prédio da Previdência Social, Amargosa, Bahia. Para os fins do cumprimento do disposto na Lei Federal n° 12.232/10, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 10.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis (Item 10.4. do Edital).

Amargosa, 09 de março de 2018.

CARLA SOUZA OLIVEIRA  
Presidente da CPL

---

<sup>i</sup> Republicação por conter erro na versão publicada na edição n° 2207